



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,  
CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



## EDITAL PROGEP Nº 102/2025

04 de julho de 2025

Processo nº 23117.038788/2025-81

### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 94/2025

#### Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

#### 1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Educação.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia da Educação	1 (uma)	Graduação em Pedagogia ou em Filosofia; e Doutorado em Educação ou em Filosofia	Dedicação exclusiva

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Filosofia da Educação e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5. Conteúdo programático:
  - 1.5.1. Paidéia grega clássica: a filosofia da educação na Grécia;
  - 1.5.2. Paidéia Cristã: a filosofia da Educação no medievo;
  - 1.5.3. Filosofia da Educação renascentista: o humanismo pedagógico;
  - 1.5.4. Filosofia da Educação no idealismo alemão;
  - 1.5.5. Filosofia da Educação no iluminismo;
  - 1.5.6. Filosofia da Educação no romantismo alemão: o ideal da bildung;

- 1.5.7. Friedrich Nietzsche e a crítica à pedagogia;
- 1.5.8. Educação contra a barbárie: a escola de Frankfurt;
- 1.5.9. Educação em tempos sombrios: Hannah Arendt;
- 1.5.10. Filosofia da educação contemporânea: disciplina e controle.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
  - 1.6.1. ADORNO, Theodor. e Horkheimer, Max. Dialética do esclarecimento. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1985.
  - 1.6.2. ADORNO Theodor. Educação e Emancipação. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
  - 1.6.3. ALMEIDA JÚNIOR, José Benedito. Educação e política em Jean-Jacques Rousseau. Uberlândia: EDUFU, 2009.
  - 1.6.4. ARENDT, Hannah. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.
  - 1.6.5. ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural, 1991.
  - 1.6.6. ARISTÓTELES, A política. Brasília: Editora da UNB, 1985.
  - 1.6.7. BERMAN, Marshall. Tudo que é sólido desmancha no ar. São Paulo: Companhia das Letras, 1982.
  - 1.6.8. BOLZANI FILHO, Roberto. Educação socrática. Filosofia e Educação [RFE]. Volume 9, n.º 1, Campinas, SP, Fevereiro-Maio de 2017, p. 81-109.
  - 1.6.9. BOTO, Carlota. A invenção do Emílio como conjectura: opção metodológica da escrita de Rousseau. Educação e Pesquisa. São Paulo, v.36, n.1, jan./abr. 2010, p. 207-22.
  - 1.6.10. BRITTO, Fabiano de Lemos. Identidade cultural e formação individual: a Alemanha do século XIX e a fundação da pedagogia moderna. Educação e Sociedade. Campinas, v. 33, n. 118, p. 217-233, jan.-mar. 2012.
  - 1.6.11. CAMBI, Franco. História da Pedagogia. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.
  - 1.6.12. CASPER, Gerhard. Um mundo sem universidade? In: Um mundo sem universidades? Kretschmer, Johannes & Castro Rocha, João César (orgs). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1997.
  - 1.6.13. COMPANHIA DE JESUS. Ratio Studiorum. Editora Kitium, 2019.
  - 1.6.14. DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia. Porto: Rés Editora, 1984.
  - 1.6.15. Educação e Pesquisa. São Paulo, v.36, n.1, jan./abr. 2010, p. 207-22.
  - 1.6.16. EAGLETON, Terry. A ideia de cultura. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
  - 1.6.17. ELIAS, Norbert. O processo civilizador: uma história dos costumes. Vol. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
  - 1.6.18. ERASMO. A civilidade pueril. Revista Intermeio, no 02, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 1999.
  - 1.6.19. ERASMO. De Pueris. São Paulo: Ed. Escala, s/d.
  - 1.6.20. FOUCAULT. Vigiar e punir. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.
  - 1.6.21. FOUCAULT. Vigiar e punir. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.
  - 1.6.22. GHIRALDELLI JR., Paulo. Filosofia da Educação. São Paulo: Editora Ática,

2007.

- 1.6.23. GOETHE, Johann W. von. Os anos de aprendizado de Wilhelm Meister. São Paulo: Editora Ensaio, 1994.
- 1.6.24. HADOT, Pierre. O que é a filosofia antiga? São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- 1.6.25. HUMBOLDT, Wilhelm von. Os limites da ação do estado. Rio de Janeiro: Topbooks Editora e Distribuidora de Livros, 2004.
- 1.6.26. HUMBOLDT, Wilhelm von. Sobre a organização interna e externa das instituições científicas superiores de Berlim. In: Um mundo sem universidades? Kretschmer, Johannes & Castro Rocha, João César (orgs). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1997.
- 1.6.27. HUMBOLDT, Wilhelm von. [Sobre reformas no sistema de ensino]. In: LEMOS, Fabiano. {Sobre reformas no sistema de ensino} Wilhelm von Humboldt. Introdução, tradução e notas por Fabiano Lemos. Campinas: Revista Brasileira de História da Educação. Campinas-SP, v. 11, nº 1 (25), p. 207-241, jan./abr. 2011.
- 1.6.28. JAEGER, Werner. Paideia: A formação do homem grego. Trad. Artur M. Parreira. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- 1.6.29. KANT. Sobre a pedagogia. Piracicaba: Editora Unimep, 2004.
- 1.6.30. KANT. Resposta à pergunta: O que é esclarecimento? In: A Paz perpétua e outros opúsculos. Lisboa: Edições 70, 1989.
- 1.6.31. KONDER, Leandro. Filosofia e Educação. De Sócrates a Habermas. Rio de Janeiro: Editora Forma & Ação, 2010.
- 1.6.32. LOCKE. Alguns pensamentos sobre a educação. Lisboa: Edições 2019.
- 1.6.33. LUZURIAGA, Lorenzo. História da educação e da pedagogia, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
- 1.6.34. MARROU, Henry-Irénée. História da Educação na Antiguidade. Trad. de Mário Leônidas Casanova. São Paulo: EDUSP, 1973.
- 1.6.35. MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. Em defesa da escola: uma questão pública. Belo Horizonte: Editora Autêntica.
- 1.6.36. MONDIN, Battista. Introdução à Filosofia. São Paulo: Edições Paulinas, 1980.
- 1.6.37. NIETZSCHE, Friedrich. Schopenhauer como educador. In: Escritos sobre educação. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2009.
- 1.6.38. NIETZSCHE, Friedrich. Sobre o futuro de nossos estabelecimentos de ensino. In: Escritos sobre educação. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2009.
- 1.6.39. PAVIANI, Jayme. A função pedagógica da ética em Aristóteles. Educação. V. 35, n.º 1, Porto Alegre, jan./abr. 2012, p. 110-115.
- 1.6.40. PLATÃO. A República. Edipro, 2017.
- 1.6.41. REALE, Giovanni e ANTISSERI, Dario. História da filosofia: do humanismo a Kant. São Paulo: Editora Paulus, 1990.
- 1.6.42. ROUSSEAU, Jean-Jacques. Emílio ou Da Educação. Livro II. 3.<sup>a</sup> ed. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Difel, 1979.
- 1.6.43. SANTO AGOSTINHO. De magistro. São Paulo: Abril Cultural, 1990. Coleção Os Pensadores.

1.6.44. SANTOS, José G. Trindade. O projeto filosófico-educativo dos helenos. Filosofia e Educação [RFE]. Volume 9, n.º 1, Campinas, SP, Fevereiro-Maio de 2017, p. 1-24.

1.6.45. SCHULTZ, Theodore W. Investment in human capital. The American Economic Review. Vol. 51, nº 1 Marc 1961, p. 1-17.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase	Defesa de projeto	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	17/11/2025	8h	UFU – Campus Santa Mônica Bloco 1G – Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G – 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG.
Sorteio público do tema da prova didática	17/11/2025	8h30	UFU – Campus Santa Mônica Bloco 1G – Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G – 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG.
Entrega do plano de aula para a prova didática	O(A) candidato(a) deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática		
Prova didática	18/11/2025	8h30	UFU – Campus Santa Mônica Bloco 1G – Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G – 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG.
Entrega dos títulos e do projeto	08/12/2025	00:00h às 23:59h	Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: <a href="mailto:processoseletivo@faced.ufu.br">processoseletivo@faced.ufu.br</a>
Sorteio da ordem de realização da Defesa de Projeto	19/12/2025	8h	O link da sala virtual em que será realizado o sorteio é o seguinte: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/concursos-e-pss-faced">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/concursos-e-pss-faced</a>
Defesa de projeto	19/12/2025	9h	O link da sala virtual em que será realizado o sorteio é o seguinte: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/concursos-e-pss-faced">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/concursos-e-pss-faced</a>

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e

ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. **PROVA ESCRITA**

- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.  
 3.2. A prova será realizada em língua portuguesa.  
 3.3. Critérios de correção da prova escrita:

<b>Nº</b>	<b>Critério</b>	<b>Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Grau de conhecimento do tema proposto e fundamentação teórica	I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto (10 pontos); II. Domínio conceitual do assunto (10 pontos); III. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos);	30 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (10 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (10 pontos).	20 pontos
3	Objetividade e capacidade de síntese	I. Capacidade de desenvolver argumentos de forma objetiva sobre o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de síntese no desenvolvimento conceitual (10 pontos)	20 pontos
4	Coesão, coerência e correção textual	I. Domínio dos padrões de normatização da língua portuguesa (5 pontos); II. Capacidade dissertativa: presença de introdução, desenvolvimento e conclusão (5 pontos).	10 pontos
5	Adequação da bibliografia	I. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema (10 pontos). II. Domínio do referencial bibliográfico: capacidade de exploração de fontes clássicas e de comentadores da Filosofia da Educação, devidamente citados e referenciados, no desenvolvimento do tema (10 pontos).	20 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

### 4. **PROVA DIDÁTICA**

- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.  
 4.2. A prova será realizada em língua portuguesa.  
 4.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): quadro branco ou lousa; pincel para quadro branco ou giz para lousa; projetor de slides e cabos.  
 4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador pessoal, livros e revistas impressos, fichas com anotações, caderno, mapas, aparelho de som (a Faculdade de Educação/UFU não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento dos equipamentos utilizados).

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: não poderão ser utilizados aparelhos de sinal telefônico ou radiofônico.

4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação do plano de aula	I. Coesão e coerência com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula - objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação (5,0 pontos); II. Pertinência, abrangência e atualidade do referencial bibliográfico indicado na elaboração do plano (5,0 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórica	I. Domínio do conteúdo e articulação dos conceitos da área de filosofia da educação em relação ao tema da aula (20 pontos); II. Capacidade de desenvolvimento do tema em coerência com o plano de aula apresentado (10 pontos); III. Organização e estruturação da exposição de forma sequencial, relacionando introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	40 pontos
3	Didática, comunicação e argumentação	I. Uso adequado e pertinente dos recursos e materiais empregados no desenvolvimento da aula (10 pontos); II. Clareza na comunicação e capacidade de exposição e argumentação conceitual da área de filosofia da educação (20 pontos). III. Uso da linguagem oral de forma correta, clara, objetiva. (10 pontos).	40 pontos
4	Tempo de apresentação	A prova didática terá a duração mínima de 40 minutos e a duração máxima de 50 minutos. Se o limite de tempo não for cumprido (mínimo ou máximo), haverá desconto de um ponto por minuto, até o limite de 10 pontos.	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

## 5. DEFESA DE PROJETO

5.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

5.2. Tipo de projeto: projeto de pesquisa de, no máximo, dez páginas a ser desenvolvido de forma articulada com docência e que mostre o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e de Pós-Graduação.

5.3. Entrega do projeto: exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: [processoseletivo@faced.ufu.br](mailto:processoseletivo@faced.ufu.br), em formato .pdf, especificando o seguinte assunto do e-mail: Documentos - Concurso Professor Efetivo - Filosofia da Educação/2025.

5.4. Cada membro da Comissão Julgadora terá até 15 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.5. Não haverá apresentação oral do projeto antes da arguição.

5.6. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
----	----------	---	------------------

<b>Nº</b>	<b>Critério</b>	<b>Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Grau de conhecimento do tema do projeto	I. Antecedentes acadêmicos que sustentem o projeto proposto (15 pontos); II. Conhecimento do tema e domínio conceitual (25 pontos); III. Adequação do referencial bibliográfico para o desenvolvimento do projeto (10 pontos).	50 pontos
2	Potencial de contribuição para a produção acadêmica	I. Fecundidade do projeto para a elaboração de livros, capítulos de livros e/ou artigos científicos (10 pontos); II. Fecundidade do projeto para a participação do docente em eventos acadêmicos (10 pontos).	20 pontos
3	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	I. Potencial do Projeto para qualificar o docente para integrar o quadro de professores da Pós-Graduação (10 pontos); II. Potencial do projeto em permitir ao professor ter orientandos de iniciação científica e participação em grupos de estudos (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua portuguesa (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100 pontos</b>

## **6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail [processoseletivo@faced.ufu.br](mailto:processoseletivo@faced.ufu.br). É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos - Concurso Professor Efetivo - Filosofia da Educação/2025.

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Docência em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em disciplinas relacionadas diretamente à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais	Cópia da Declaração ou atestado da instituição indicando o período trabalhado.	0,4 ponto por semestre	
2	Docência em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> em disciplinas relacionadas diretamente à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais	Cópia da Declaração ou atestado da instituição indicando o período trabalhado	0,4 ponto por semestre	
3	Docência em cursos de graduação na disciplina de Filosofia da Educação. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais	Cópia da Declaração ou atestado da instituição indicando o período trabalhado	0,4 ponto por semestre	
4	Docência na Educação básica na disciplina de Filosofia	Cópia da Declaração ou atestado da instituição indicando o período trabalhado	0,2 ponto por ano	
5	Orientação de tese de doutorado concluída na área do concurso	Cópia da declaração ou atestado da coordenação do programa de pós-graduação ou da instituição indicando a orientação concluída	3,0 pontos por orientação concluída	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
6	Orientação de dissertação de mestrado concluída na área do concurso	Cópia da declaração ou atestado da coordenação do programa de pós-graduação ou da instituição indicando a orientação concluída	1,5 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de especialização <i>Lato Sensu</i> , concluída	Cópia da declaração ou atestado da coordenação do curso de pós-graduação ou da instituição indicando a orientação concluída	1,0 ponto por orientação concluída	
8	Orientação de iniciação científica	Cópia da declaração ou atestado da coordenação do curso ou da instituição indicando a orientação concluída	0,5 ponto por orientação concluída	
9	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração ou atestado da coordenação do curso ou da instituição indicando a orientação concluída	0,2 ponto por orientação concluída	
10	Supervisão de estágio de pós-doutoramento	Cópia da declaração ou atestado emitida pela instituição onde o estágio foi supervisionado	1,0 ponto por estágio supervisionado	
11	Estágio de pós-doutoramento	Cópia da declaração ou atestado emitida pela instituição onde o estágio foi realizado	1,0 ponto por estágio realizado	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
------	-----------	----------------------	-----------	--

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Consultoria e/ou assessoria em Filosofia ou Filosofia da Educação em órgãos federais, estaduais e municipais	Cópia da declaração ou atestado emitida pelo órgão responsável	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação e/ou direção de órgãos de representação de classe ou associações científicas	Cópia da declaração ou atestado emitida pela instituição	0,3 ponto por semestre	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por semestre	
2	Coordenação de curso de pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por semestre	
3	Direção de unidade acadêmica	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,4 ponto por semestre	
4	Reitor/Pró-Reitor	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,4 ponto por semestre	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão comprovadamente na área da Filosofia da Educação	Cópia de declaração ou atestado emitida pela instituição responsável	3,0 pontos por projeto	
2	Organização de evento científico na área de filosofia da educação (serão considerados eventos com duração de, no mínimo, 24 horas)	Cópia de declaração ou atestado emitida pela instituição responsável	1,0 ponto por evento	
3	Desenvolvimento de atividade de extensão na área de Filosofia na educação básica	Cópia de declaração ou atestado emitida pela instituição responsável	0,1 ponto por atividade	

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
------	-----------	----------------------	-----------	--

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 40 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Publicação de artigo científico com temática na área de Filosofia da Educação em periódico com corpo editorial e com avaliação A1, A2, A3 e A4 no Qualis CAPES 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, do sumário, da primeira página do artigo e da identificação do QUALIS/CAPES do periódico. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do artigo	Estratos A1 e A2: 5,0 pontos por artigo publicado. Estratos A3 e A4: 2,5 pontos por artigo publicado	
2	Publicação de resenha na área de Filosofia da Educação em periódico com corpo editorial e com avaliação no Qualis CAPES 2017-2020 nos estratos A1, A2, A3 e A4	Cópia da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação da resenha acompanhada da primeira página da publicação, do sumário e comprovação de avaliação no Qualis da CAPES	1,0 ponto por publicação	
3	Publicação de livro individual com temática na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Apresentação da cópia da folha de rosto do meio de divulgação, do corpo editorial, do sumário e da página da Ficha Catalográfica	5,0 pontos por livro publicado	

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Forma de comprovação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)</b>
4	Publicação de capítulo de livro com temática na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, do corpo editorial, do sumário, da Ficha Catalográfica e da primeira página do capítulo	1,0 ponto por capítulo publicado	
5	Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de publicação na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, do corpo editorial, do sumário, da Ficha Catalográfica e da primeira página do prefácio, posfácio ou apresentação de publicação	1,0 ponto por publicação	
6	Edição, organização e/ou coordenação de livros, dossiê ou coleções na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica, do corpo editorial e do sumário em que se permita identificar a autoria da edição, organização ou coordenação da obra publicada	2,0 pontos por edição, organização ou coordenação	
7	Tradução de livros ou capítulos de livros na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica, do corpo editorial e do sumário	1,5 ponto por tradução de livro ou por capítulo traduzido	
8	Publicação de material/caderno didático (guias de estudos) na área de Filosofia da Educação para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento ou extensão, oferecidos por Instituições de Ensino Superior, nas modalidades presencial ou a distância, em editora com corpo editoria	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do material/caderno didático publicado, acompanhada da ficha catalográfica, do corpo editorial e da primeira página do material/caderno didático publicado	1,5 ponto por publicação	
9	Pareceres em artigos para revistas científicas indexadas	Cópia da declaração Editor	0,2 ponto por parecer	

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Forma de comprovação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)</b>
10	Parecer para projetos de pesquisa submetidos a agências pública de fomento	Declaração ou atestado emitido pela agência pública de fomento	0,5 ponto por parecer	
11	Participação em conselho editorial	Cópia de declaração emitida pela editora e da página do corpo editorial	0,5 ponto por participação	
12	Participação como membro de titular de banca de concurso público para docente do magistério superior	Declaração ou atestado emitida pela instituição promotora do concurso em que se ateste a participação como membro titular da banca de concurso	1,0 ponto por participação	
13	Participação como membro titular em comissão julgadora ou banca de monografia, trabalhos de conclusão de curso e estágio	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora	0,1 ponto por participação	
14	Participação como membro titular de banca de qualificação de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado	Declaração emitida pela coordenação ou pela instituição responsável pelo programa de pós-graduação	0,2 ponto por participação	
15	Participação como membro titular de banca de defesa de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado	Declaração emitida pela coordenação ou pela instituição responsável pelo programa de pós-graduação	0,5 ponto por participação	
16	Participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda na área de Filosofia da Educação em eventos científicos/acadêmicos	Declaração ou atestado emitido pela instituição promotora do evento	0,5 ponto por participação	
17	Relatório final de pesquisa ou extensão na área de Filosofia da Educação aprovado por agência pública de fomento	Declaração de finalização do projeto emitida pela agência pública de fomento ou instituição de ensino superior	0,5 ponto por relatório finalizado	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

## SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 04/07/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6483240** e o código CRC **BB5B6B92**.

**Referência:** Processo nº 23117.038788/2025-81

SEI nº 6483240

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL PROGEP Nº 102/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2025**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

**1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Educação.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia da Educação	1 (uma)	Graduação em Pedagogia ou em Filosofia; e Doutorado em Educação ou em Filosofia	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Filosofia da Educação e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Paidéia grega clássica: a filosofia da educação na Grécia;

1.5.2.Paidéia Cristã: a filosofia da Educação no medievo;

1.5.3.Filosofia da Educação renascentista: o humanismo pedagógico;

1.5.4.Filosofia da Educação no idealismo alemão;

1.5.5.Filosofia da Educação no iluminismo;

1.5.6.Filosofia da Educação no romantismo alemão: o ideal da bildung;

1.5.7.Friedrich Nietzsche e a crítica à pedagogia;

1.5.8.Educação contra a barbárie: a escola de Frankfurt;

1.5.9.Educação em tempos sombrios: Hannah Arendt;

1.5.10.Filosofia da educação contemporânea: disciplina e controle.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.ADORNO, Theodor. e Horkheimer, Max. Dialética do esclarecimento. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1985.

1.6.2.ADORNO Theodor. Educação e Emancipação. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

1.6.3.ALMEIDA JÚNIOR, José Benedito. Educação e política em Jean-Jacques Rousseau. Uberlândia: EDUFU, 2009.

1.6.4.ARENDT, Hannah. Entre o passado e o futuro. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

1.6.5.ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornheim. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

1.6.6.ARISTÓTELES, A política. Brasília: Editora da UNB, 1985.

1.6.7.BERMAN, Marshall. Tudo que é sólido desmancha no ar. São Paulo: Companhia das Letras, 1982.

1.6.8.BOLZANI FILHO, Roberto. Educação socrática. Filosofia e Educação [RFE]. Volume 9, n.º 1, Campinas, SP, Fevereiro-Maio de 2017, p. 81-109.

1.6.9.BOTO, Carlota. A invenção do Emílio como conjectura: opção metodológica da escrita de Rousseau. Educação e Pesquisa. São Paulo, v.36, n.1, jan./abr. 2010, p. 207-22.

1.6.10.BRITTO, Fabiano de Lemos. Identidade cultural e formação individual: a Alemanha do século XIX e a fundação da pedagogia moderna. Educação e Sociedade. Campinas, v. 33, n. 118, p. 217-233, jan.-mar. 2012.

1.6.11.CAMBI, Franco. História da Pedagogia. São Paulo: Editora da Unesp, 1999.

1.6.12.CASPER, Gerhard. Um mundo sem universidade? In: Um mundo sem universidades? Kretschmer, Johannes & Castro Rocha, João César (orgs). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1997.

1.6.13.COMPANHIA DE JESUS. Ratio Studiorum. Editora Kitium, 2019.

1.6.14.DURKHEIM, Émile. Educação e sociologia. Porto: Rés Editora, 1984.

1.6.15.Educação e Pesquisa. São Paulo, v.36, n.1, jan./abr. 2010, p. 207-22.

1.6.16.EAGLETON, Terry. A ideia de cultura. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

1.6.17.ELIAS, Norbert. O processo civilizador: uma história dos costumes. Vol. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

1.6.18.ERASMO. A civilidade pueril. Revista Intermeio, no 02, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, 1999.

1.6.19.ERASMO. De Pueris. São Paulo: Ed. Escala, s/d.

1.6.20.FOUCAULT. Vigiar e punir. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

1.6.21.FOUCAULT. Vigiar e punir. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

1.6.22.GHIRALDELLI JR., Paulo. Filosofia da Educação. São Paulo: Editora Ática, 2007.

1.6.23.GOETHE, Johann W. von. Os anos de aprendizado de Wilhelm Meister. São Paulo: Editora Ensaio, 1994.

1.6.24.HADOT, Pierre. O que é a filosofia antiga? São Paulo: Edições Loyola, 2014.

1.6.25.HUMBOLDT, Wilhelm von. Os limites da ação do estado. Rio de Janeiro: Topbooks Editora e Distribuidora de Livros, 2004.

1.6.26.HUMBOLDT, Wilhelm von. Sobre a organização interna e externa das instituições científicas superiores de Berlim. In: Um mundo sem universidades? Kretschmer, Johannes & Castro Rocha, João César (orgs). Rio de Janeiro: EdUERJ, 1997.

1.6.27.HUMBOLDT, Wilhelm von. [Sobre reformas no sistema de ensino]. In: LEMOS, Fabiano. [Sobre reformas no sistema de ensino] Wilhelm von Humboldt. Introdução, tradução e notas por Fabiano Lemos. Campinas: Revista Brasileira de História da Educação. Campinas-SP, v. 11, nº 1 (25), p. 207-241, jan./abr. 2011.

1.6.28.JAEGER, Werner. Paideia: A formação do homem grego. Trad. Artur M. Parreira. 3.ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

1.6.29.KANT. Sobre a pedagogia. Piracicaba: Editora Unimep, 2004.

1.6.30.KANT. Resposta à pergunta: O que é esclarecimento? In: A Paz perpétua e outros opúsculos. Lisboa: Edições 70, 1989.

1.6.31.KONDER, Leandro. Filosofia e Educação. De Sócrates a Habermas. Rio de Janeiro: Editora Forma & Ação, 2010.

1.6.32.LOCKE. Alguns pensamentos sobre a educação. Lisboa: Edições 2019.

1.6.33.LUZURIAGA, Lorenzo. História da educação e da pedagogia, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

1.6.34.MARROU, Henry-Irénée. História da Educação na Antiguidade. Trad. de Mário Leônidas Casanova. São Paulo: EDUSP, 1973.

1.6.35.MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. Em defesa da escola: uma questão pública. Belo Horizonte: Editora Autêntica.

1.6.36.MONDIN, Battista. Introdução à Filosofia. São Paulo: Edições Paulinas, 1980.

1.6.37.NIETZSCHE, Friedrich. Schopenhauer como educador. In: Escritos sobre educação. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2009.

1.6.38.NIETZSCHE, Friedrich. Sobre o futuro de nossos estabelecimentos de ensino. In: Escritos sobre educação. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Edições Loyola, 2009.

1.6.39.PAVIANI, Jayme. A função pedagógica da ética em Aristóteles. Educação. V. 35, n.º 1, Porto Alegre, jan./abr. 2012, p. 110-115.

1.6.40.PLATÃO. A República. Edipro, 2017.

1.6.41.REALE, Giovanni e ANTISSEI, Dario. História da filosofia: do humanismo a Kant. São Paulo: Editora Paulus, 1990.

1.6.42.ROUSSEAU, Jean-Jacques. Emílio ou Da Educação. Livro II. 3.ª ed. Trad. Sérgio Milliet. São Paulo: Difel, 1979.

1.6.43.SANTO AGOSTINHO. De magistro. São Paulo: Abril Cultural, 1990 Coleção Os Pensadores.

1.6.44.SANTOS, José G. Trindade. O projeto filosófico-educativo dos helenos. Filosofia e Educação [RFE]. Volume 9, n.º 1, Campinas, SP, Fevereiro-Maio de 2017, p. 1-24.

1.6.45.SCHULTZ, Theodore W. Investment in human capital. The American Economic Review. Vol. 51, nº 1 Marc 1961, p. 1-17.

**2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO**

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase	Defesa de projeto	Classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

**2.2.Cronograma previsto:**

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	07/09/2025	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	17/11/2025	8h	UFU - Campus Santa Mônica Bloco 1G - Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G - 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG.
Sorteio público do tema da prova didática	17/11/2025	8h30	UFU - Campus Santa Mônica Bloco 1G - Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G - 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG.
Entrega do plano de aula para a prova didática	O(A) candidato(a) deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática		
Prova didática	18/11/2025	8h30	UFU - Campus Santa Mônica Bloco 1G - Faculdade de Educação, andar térreo, sala 1G - 145. Av. João Naves de Ávila, 2121. Santa Mônica. Uberlândia/MG.
Entrega dos títulos e do projeto	08/12/2025	00:00h às 23:59h	Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: <a href="mailto:processoseletivo@faced.ufu.br">processoseletivo@faced.ufu.br</a>
Sorteio da ordem de realização da Defesa de Projeto	19/12/2025	8h	O link da sala virtual em que será realizado o sorteio é o seguinte: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/concursos-e-pss-faced">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/concursos-e-pss-faced</a>
Defesa de projeto	19/12/2025	9h	O link da sala virtual em que será realizado o sorteio é o seguinte: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/concursos-e-pss-faced">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/concursos-e-pss-faced</a>

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.



**3.PROVA ESCRITA**

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2.A prova será realizada em língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto e fundamentação teórica	I. Conhecimento do conteúdo do tema proposto (10 pontos); II. Domínio conceitual do assunto (10 pontos); III. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos);	30 pontos
2	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (10 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (10 pontos).	20 pontos
3	Objetividade e capacidade de síntese	I. Capacidade de desenvolver argumentos de forma objetiva sobre o tema da prova (10 pontos); II. Capacidade de síntese no desenvolvimento conceitual (10 pontos)	20 pontos
4	Coesão, coerência e correção textual	I. Domínio dos padrões de normatização da língua portuguesa (5 pontos); II. Capacidade dissertativa: presença de introdução, desenvolvimento e conclusão (5 pontos).	10 pontos
5	Adequação da bibliografia	I. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema (10 pontos). II. Domínio do referencial bibliográfico: capacidade de exploração de fontes clássicas e de comentadores da Filosofia da Educação, devidamente citados e referenciados, no desenvolvimento do tema (10 pontos).	20 pontos
Total			100 pontos

**4.PROVA DIDÁTICA**

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova será realizada em língua portuguesa.

4.3.Recurso que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): quadro branco ou lousa; pincel para quadro branco ou giz para lousa; projetor de slides e cabos.

4.4.Recurso que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): computador pessoal, livros e revistas impressos, fichas com anotações, caderno, mapas, aparelho de som (a Faculdade de Educação/UFU não se responsabilizará por eventuais falhas no funcionamento dos equipamentos utilizados).

4.5.Recurso que NÃO poderão ser utilizados: não poderão ser utilizados aparelhos de sinal telefônico ou radiofônico.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Apresentação do plano de aula	I. Coesão e coerência com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula -objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação (5,0 pontos); II. Pertinência, abrangência e atualidade do referencial bibliográfico indicado na elaboração do plano (5,0 pontos).	10 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórica	I. Domínio do conteúdo e articulação dos conceitos da área de filosofia da educação em relação ao tema da aula (20 pontos); II. Capacidade de desenvolvimento do tema em coerência com o plano de aula apresentado (10 pontos); III. Organização e estruturação da exposição de forma sequencial, relacionando introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	40 pontos
3	Didática, comunicação e argumentação	I. Uso adequado e pertinente dos recursos e materiais empregados no desenvolvimento da aula (10 pontos); II. Clareza na comunicação e capacidade de exposição e argumentação conceitual da área de filosofia da educação (20 pontos). III. Uso da linguagem oral de forma correta, clara, objetiva. (10 pontos).	40 pontos
4	Tempo de apresentação	A prova didática terá a duração mínima de 40 minutos e a duração máxima de 50 minutos. Se o limite de tempo não for cumprido (mínimo ou máximo), haverá desconto de um ponto por minuto, até o limite de 10 pontos.	10 pontos
Total			100 pontos

**5.DEFESA DE PROJETO**

5.1.A prova será realizada no formato remoto.

5.2.Tipo de projeto: projeto de pesquisa de, no máximo, dez páginas a ser desenvolvido de forma articulada com docência e que mostre o seu engajamento na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e de Pós-Graduação.

5.3.Entrega do projeto: exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: processosseletivo@faced.ufu.br, em formato .pdf, especificando o seguinte assunto do e-mail: Documentos - Concurso Professor Efetivo - Filosofia da Educação/2025.

5.4.Cada membro da Comissão Julgadora terá até 15 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(à) candidato(a) para resposta.

5.5.Não haverá apresentação oral do projeto antes da arguição.

5.6.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema do projeto	I. Antecedentes acadêmicos que sustentem o projeto proposto (15 pontos); II. Conhecimento do tema e domínio conceitual (25 pontos); III. Adequação do referencial bibliográfico para o desenvolvimento do projeto (10 pontos).	50 pontos
2	Potencial de contribuição para a produção acadêmica	I. Fecundidade do projeto para a elaboração de livros, capítulos de livros e/ou artigos científicos (10 pontos); II. Fecundidade do projeto para a participação do docente em eventos acadêmicos (10 pontos).	20 pontos
3	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	I. Potencial do Projeto para qualificar o docente para integrar o quadro de professores da Pós-Graduação (10 pontos); II. Potencial do projeto em permitir ao professor ter orientandos de iniciação científica e participação em grupos de estudos (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua portuguesa (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
Total			100 pontos

**6.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail processosseletivo@faced.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentos - Concurso Professor Efetivo - Filosofia da Educação/2025.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Docência em cursos de pós-graduação stricto sensu em disciplinas relacionadas diretamente à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais	Cópia da Declaração ou atestado da instituição indicando o período trabalhado.	0,4 ponto por semestre	
2	Docência em cursos de pós-graduação lato sensu em disciplinas relacionadas diretamente à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais	Cópia da Declaração ou atestado da instituição indicando o período trabalhado	0,4 ponto por semestre	
3	Docência em cursos de graduação na disciplina de Filosofia da Educação. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais	Cópia da Declaração ou atestado da instituição indicando o período trabalhado	0,4 ponto por semestre	
4	Docência na Educação básica na disciplina de Filosofia	Cópia da Declaração ou atestado da instituição indicando o período trabalhado	0,2 ponto por ano	
5	Orientação de tese de doutorado concluída na área do concurso	Cópia da declaração ou atestado da coordenação do programa de pós-graduação ou da instituição indicando a orientação concluída	3,0 pontos por orientação concluída	
6	Orientação de dissertação de mestrado concluída na área do concurso	Cópia da declaração ou atestado da coordenação do programa de pós-graduação ou da instituição indicando a orientação concluída	1,5 ponto por orientação concluída	
7	Orientação de especialização Lato Sensu, concluída	Cópia da declaração ou atestado da coordenação do curso de pós-graduação ou da instituição indicando a orientação concluída	1,0 ponto por orientação concluída	
8	Orientação de iniciação científica	Cópia da declaração ou atestado da coordenação do curso ou da instituição indicando a orientação concluída	0,5 ponto por orientação concluída	
9	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Cópia da declaração ou atestado da coordenação do curso ou da instituição indicando a orientação concluída	0,2 ponto por orientação concluída	
10	Supervisão de estágio de pós-doutoramento	Cópia da declaração ou atestado emitida pela instituição onde o estágio foi supervisionado	1,0 ponto por estágio supervisionado	
11	Estágio de pós-doutoramento	Cópia da declaração ou atestado emitida pela instituição onde o estágio foi realizado	1,0 ponto por estágio realizado	



Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Consultoria e/ou assessoria em Filosofia ou Filosofia da Educação em órgãos federais, estaduais e municipais	Cópia da declaração ou atestado emitida pelo órgão responsável	0,5 ponto por semestre	
2	Coordenação e/ou direção de órgãos de representação de classe ou associações científicas	Cópia da declaração ou atestado emitida pela instituição	0,3 ponto por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,2 ponto por semestre	
2	Coordenação de curso de pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,3 ponto por semestre	
3	Direção de unidade acadêmica	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,4 ponto por semestre	
4	Reitor/Pró-Reitor	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,4 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projeto de extensão comprovadamente na área da Filosofia da Educação	Cópia de declaração ou atestado emitida pela instituição responsável	3,0 pontos por projeto	
2	Organização de evento científico na área de filosofia da educação (serão considerados eventos com duração de, no mínimo, 24 horas)	Cópia de declaração ou atestado emitida pela instituição responsável	1,0 ponto por evento	
3	Desenvolvimento de atividade de extensão na área de Filosofia na educação básica	Cópia de declaração ou atestado emitida pela instituição responsável	0,1 ponto por atividade	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Publicação de artigo científico com temática na área de Filosofia da Educação em periódico com corpo editorial e com avaliação A1, A2, A3 e A4 no Qualis CAPES 2017-2020	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, do sumário, da primeira página do artigo e da identificação do QUALIS/CAPES do periódico. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do artigo	Estratos A1 e A2: 5,0 pontos por artigo publicado. Estratos A3 e A4: 2,5 pontos por artigo publicado	
2	Publicação de resenha na área de Filosofia da Educação em periódico com corpo editorial e com avaliação no Qualis CAPES 2017-2020 nos estratos A1, A2, A3 e A4	Cópia da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação da resenha acompanhada da primeira página da publicação, do sumário e comprovação de avaliação no Qualis da CAPES	1,0 ponto por publicação	
3	Publicação de livro individual com temática na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Apresentação da cópia da folha de rosto do meio de divulgação, do corpo editorial, do sumário e da página da Ficha Catalográfica	5,0 pontos por livro publicado	
4	Publicação de capítulo de livro com temática na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, do corpo editorial, do sumário, da Ficha Catalográfica e da primeira página do capítulo	1,0 ponto por capítulo publicado	
5	Publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de publicação na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, do corpo editorial, do sumário, da Ficha Catalográfica e da primeira página do prefácio, posfácio ou apresentação de publicação	1,0 ponto por publicação	
6	Edição, organização e/ou coordenação de livros, dossiê ou coleções na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica, do corpo editorial e do sumário em que se permita identificar a autoria da edição, organização ou coordenação da obra publicada	2,0 pontos por edição, organização ou coordenação	
7	Tradução de livros ou capítulos de livros na área de Filosofia da Educação em editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica, do corpo editorial e do sumário	1,5 ponto por tradução de livro ou por capítulo traduzido	
8	Publicação de material/caderno didático (guias de estudos) na área de Filosofia da Educação para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento ou extensão, oferecidos por Instituições de Ensino Superior, nas modalidades presencial ou a distância, em editora com corpo editoria	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do material/caderno didático publicado, acompanhada da ficha catalográfica, do corpo editorial e da primeira página do material/caderno didático publicado	1,5 ponto por publicação	
9	Pareceres em artigos para revistas científicas indexadas	Cópia da declaração Editor	0,2 ponto por parecer	
10	Parecer para projetos de pesquisa submetidos a agências pública de fomento	Declaração ou atestado emitido pela agência pública de fomento	0,5 ponto por parecer	
11	Participação em conselho editorial	Cópia de declaração emitida pela editora e da página do corpo editorial	0,5 ponto por participação	
12	Participação como membro de titular de banca de concurso público para docente do magistério superior	Declaração ou atestado emitida pela instituição promotora do concurso em que se ateste a participação como membro titular da banca de concurso	1,0 ponto por participação	
13	Participação como membro titular em comissão julgadora ou banca de monografia, trabalhos de conclusão de curso e estágio	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca examinadora	0,1 ponto por participação	
14	Participação como membro titular de banca de qualificação de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado	Declaração emitida pela coordenação ou pela instituição responsável pelo programa de pós-graduação	0,2 ponto por participação	
15	Participação como membro titular de banca de defesa de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado	Declaração emitida pela coordenação ou pela instituição responsável pelo programa de pós-graduação	0,5 ponto por participação	
16	Participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda na área de Filosofia da Educação em eventos científicos/acadêmicos	Declaração ou atestado emitido pela instituição promotora do evento	0,5 ponto por participação	
17	Relatório final de pesquisa ou extensão na área de Filosofia da Educação aprovado por agência pública de fomento	Declaração de finalização do projeto emitida pela agência pública de fomento ou instituição de ensino superior	0,5 ponto por relatório finalizado	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

#### 7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 94/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

### EDITAL PROGEP Nº 103/2025 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 94/2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU Nº. 166, de 07/01/2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08/01/2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 94/2025.

#### 1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Física.

1.2.Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo (MG).

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Física/Ensino de Física	1 (uma)	Graduação em Física ou Licenciatura em Física; com Doutorado em Ensino de Física, ou em Ensino de Ciências, ou em Educação	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: todas as disciplinas de graduação ofertadas pelo Instituto de Física para os cursos do campus Araras; atividades de ensino, extensão, pesquisa e gestão relacionados à área do concurso; e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

#### 1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Leis de Newton e seu ensino.

1.5.2.Leis de Kepler e seu ensino.

1.5.3.Leis de conservação na mecânica clássica e seu ensino.

1.5.4.Equações de Maxwell e seu ensino.

1.5.5.Interferência e difração e seu ensino.

#### 1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1Curso de Física Básica, 4 volumes, Herch Moyses Nussenzveig (Editora Blucher,2013).

1.6.2.Fundamentos de Física, 4 volumes, John Halliday, Robert Resnick, Jearl Walker (LTC, 2016).

